

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **EDITAL HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001-2024 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 002-2024**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 002/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia reduzida, cobertura de dm (danos materiais), danos morais, cobertura de dc (danos corporais), morte acidental, invalidez permanente, assistência 24 horas (básica), e cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, vidros, faróis e lanternas para assegurar veículo oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa PORTO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1.489, (Complemento: Rua Guaianases, nº 1.238), Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP nº 01.205-001, nos termos descritos na Dispensa nº 001/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 4.036,46 (quatro mil e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 31 de Janeiro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N. 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA N. 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Coloca à disposição da população luverdense as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023 da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde-MT.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o atendimento das determinações legais e das normas que regem o ordenamento jurídico e a contabilidade pública brasileira;

Considerando a necessidade de promover a transparência dos atos praticados no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da população luverdense, a partir desta data, as Contas Anuais do Exercício de 2023 da Câmara de Vereadores, pelo prazo legal, para fiscalização e análise, conforme preceitua o Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º As Contas Anuais do Exercício de 2023, descrita no artigo 1º, encontram-se a disposição do público no site [www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br), no link portal transparência, e durante o horário de expediente, das 07h às 13h, nas dependências da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde-MT.

Lucas do Rio Verde-MT, Edifício Carlos Krieger Giroto, Palácio do Cidadão, 30 de janeiro de 2024.

**SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ORIGINAL ASSINADA

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

#### **ATO**

##### **RESUMO DE CONTRATO**